

PARECER N° , DE 2012

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre as respostas aos Requerimentos de Informações nºs 483 a 486, de 2012, aprovados pelo Parecer nº 573, de 2012 – CMA, sobre o Aviso nº 6, de 2012, do Tribunal de Contas da União (nº 1.776-Seses-TCU-Plenário, de 30 de novembro de 2011, na origem).

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

Submete-se ao conhecimento desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) as respostas aos Requerimentos de Informações nºs 483 a 486, de 2012, resultantes da aprovação do Parecer nº 573, de 2012 – CMA, sobre o Aviso da CMA (AMA) nº 6, de 2012, do Tribunal de Contas da União (TCU) (nº 1.776-Seses-TCU-Plenário, de 30 de novembro de 2011, na origem).

Por aquele instrumento, o TCU dava conhecimento do relatório e voto contidos no Acórdão nº 3.134/2011-TCU-Plenário daquela Corte de Contas, relativo a levantamento constante da Tomada de Contas (TC) 028.253/2011-6, onde constam recomendações e determinações de extrema relevância.

Por isso, opinamos em nosso voto acatado pela CMA em 8 de maio de 2012 pelo encaminhamento de requerimentos de informações à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e aos Ministros de Estado do Esporte (ME) e do Turismo (MTur) para que comunicassem se as determinações e recomendações constantes do Aviso haviam sido cumpridas.

II – ANÁLISE

O Requerimento de Informações nº 483, de 2012, foi respondido pelo Ministro de Estado do Esporte, Aldo Rebelo, com cópia de Nota Técnica da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, que respondeu a contento às perguntas contidas no requerimento encaminhado.

A Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Gleisi Hoffmann, em resposta ao Requerimento de Informações nº 484, de 2012, informa que “o órgão que dispõe de competência para tratar da matéria é o Ministério do Esporte”. Conforme dito acima, consideramos que o Ministério respondeu a contento às questões apresentadas.

Em resposta ao Requerimento nº 485, de 2012, o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, Wagner Bittencourt de Oliveira, encaminhou cópia da CF nº 25.643/PR/2012, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), com as providências tomadas por aquela empresa em relação às recomendações feitas pelo TCU.

Por fim, o Ministro de Estado do Turismo, Gastão Dias Vieira, em resposta ao Requerimento nº 486, de 2012, encaminhou documentação que responde aos questionamentos feitos por esta Comissão.

III – VOTO

Julgamos, pois, que todos os questionamentos que restavam foram respondidos e opinamos pelo **arquivamento** do Aviso nº 6, de 2012, do Tribunal de Contas da União, juntamente com os documentos que o acompanham, incluindo as respostas aos Requerimentos de Informações nºs 483 a 486, de 2012.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator